

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas do Parque de Exposições.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 28577/2021

Valor: R\$ 2.580,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de limpeza e dedicação de caixas d'água e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a demanda da SEMADES.

Fornecedor: Ecolimpe Ltda.

Empenho(s): 26506/2021

Valor: R\$ 2.240,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Desenv. e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s): 26355,27174/2021

Valor: R\$ 354,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: M. Teixeira &Teixeira Ltda. ME

Empenho(s): 29374,29376,29377,29378,29379,29382,29383/2021

Valor: R\$ 7.400,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de apresentação de peça teatral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Katia Aparecida Bernardino Negrão - ME

Empenho(s): 28620/2021

Valor: R\$ 2.500,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das demandas da Secretaria de Turismo.

Fornecedor: JCV Comércio e Indústria Ltda - EPP

Empenho(s): 29358/2021

Valor: R\$ 5.406,84

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de móveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Equipamentos da Semades.

Fornecedor: HG Comércio de Móveis e Equipamentos para escritório Eirelli

Empenho(s): 26776,26782/2021

Valor: R\$ 4.791,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Adriana Moreira Gomes

Secretária Municipal de Desenv. e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 24209/2021

Valor: R\$ 550,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 24221/2021

Valor: R\$ 10.970,61

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de paraquedismo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de evento natalino.

Fornecedor: Valdir Peterlinkar

Empenho(s): 22485/2021

Valor: R\$ 7.600,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de decoração e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as festividades natalinas no Município.

Fornecedor: Boareto & Ruiz Ltda. ME

Empenho(s): 26810/2021

Valor: R\$ 9.490,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brinquedos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para distribuição às crianças carentes no Município.

Fornecedor: Carlos Ivan da Silva

Empenho(s): 29290/2021

Valor: R\$ 74.720,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Bruna Maria Costa Silvestre

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Rápido Sumaré Ltda

Empenho(s): 6295/2021

Valor: R\$ 69.421,29

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de monitoramento de alarme e câmera, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 16613/2021

Valor: R\$ 3.826,66

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada para serviços de monitoramento de alarme e câmera e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda

Empenho(s): 3678,3684/2021

Valor: R\$ 82.273,19

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda. EPP

Empenho(s): 24586/2021

Valor: R\$ 403,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de conjuntos de livros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas unidades de ensino para crianças, jovens e adultos.

Fornecedor: Turminha Feliz Editora e Distribuidora de Livros Ltda.

Empenho(s): 29429/2021

Valor: R\$ 1.299.925,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré Me

Empenho(s): 26909/2021

Valor: R\$ 181,07

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Josiane Aparecida Lopes Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de licenciamento de barreamento do piscinão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de demanda ambiental.

Fornecedor: Thiago Giani Cabral Maragno

Empenho(s): 29577/2021

Valor: R\$ 18.000,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite fluido e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Realce Produtos Lácteos Ltda. EPP

Empenho(s): 26718/2021

Valor: R\$ 3.977,50

Avaré, 03 de janeiro de 2022
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Pronto Socorro.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 6329/2021

Valor: R\$ 188,89

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de emulsão e massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: MS Azuaga e Cerigatto Ltda.

Empenho(s): 24206,26843/2021

Valor: R\$ 31.748,85

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de

alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Garagem Municipal e do Parque de Exposições.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 7674,15504,20042/2021

Valor: R\$ 7.818,87

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Empresa Educacional sem fins lucrativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para ministração de cursos.

Fornecedor: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Empenho(s): 22460/2021

Valor: R\$ 19.520,00

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Sandra de Fatima Theodoro

Secretária Municipal de Ind., Com., Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15320,15322/2021

Valor: R\$ 62.548,80

Avaré, 03 de janeiro de 2022

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de ESCRITURÁRIO(A), conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 8h30 às 14h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O turno de trabalho para o cargo será definido pelo responsável do setor competente (podendo ser matutino/vespertino ou vespertino/noturno).

Class. Nome

25ª classificado (a) – Stefan Kimura Henrique

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição

- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 04 de janeiro de 2022.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ 
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data
PE 376/21
Protocolo 15133/21 – MARINETE SALGADO
Avaré, 09 de dezembro de 2021.

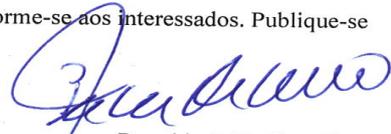
Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data

PE 353/21

Protocolo 14957/21 – PRISCILLA RODRIGUES PEDROSO

Avaré, 02 de dezembro de 2021.

Considerando as informações constantes as fls. 04,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos e também por tratar-se de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se



Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ 
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data
PE 379/21
Protocolo 15196/21 – VIRGINIA MARIA SILVA COELHO
Avaré, 14 de dezembro de 2021.

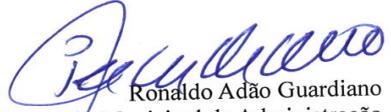
Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data
PE 362/21
Protocolo 14942/21 – CLAUDETE APARECIDA BRANDAO
Avaré, 06 de dezembro de 2021.

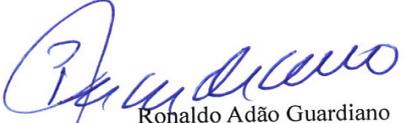
Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se



Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

5

Recebido nesta data

PE 352/21

Protocolo 14892/21 – FABIA ANDREA GREGORIO

Avaré, 02 de dezembro de 2021.

Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras: Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indeferido, por tratar-se de documentos sigilosos e também por tratar-se de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data
PE 364/21
Protocolo 15060/21 – MARCIA RUBIA DE SOUZA
Avaré, 06 de dezembro de 2021.

Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se



Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data

PE 377/21

Protocolo 15206/21 – MARA SILVIA DOMINGUES

Avaré, 14 de dezembro de 2021.

Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se



Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

Recebido nesta data
PE 367/21
Protocolo 15058/21 – CRISTIANE VALERIA COMOTTE
Avaré, 07 de dezembro de 2021.

Considerando as informações constantes as fls. 03,
Considerando melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: **Indefiro**, por tratar-se de documentos sigilosos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Informe-se aos interessados. Publique-se



Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Interessado (s)	EULALIA RODRIGUES ALVES
Protocolo (s)	15574/21.
Processo nº	387/2021
Assunto	Requerimentos – pedidos diversos.
Data	20/12/2021

Considerando às informações constantes as fls. 06,
Considerando após melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 05:

Fichas Financeiras: Indefiro, por se tratar de relatório unilateral da municipalidade, os requerentes deverão proceder a emissão dos respectivos holerites, disponibilizado na web, acessando seus comprovantes quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Estágio Probatório: Considerando informações da folha 06, **defiro** a entrega da cópia da portaria 04/16, ao interessado.

Fornecimento do Prontuário do Servidor : Indefiro, por se tratar de documento pessoal sigiloso e registros documental da vida funcional dos servidores da Prefeitura. Informe-se ao requerente que poderá ser fornecida através de **certidão funcional**, situação desses servidores, através de requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento da área que expedirá o referido documento, respeitando -se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Relatório de horas extras nos últimos 05 anos: Indefiro; as informações pleiteadas já constam do holerite, cujo acesso poderá ser emitido quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Informe-se aos interessados. Publique-se


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

Interessado (s)	JORGE JOSÉ BIZARRO
Protocolo (s)	15556/21.
Processo nº	388/2021
Assunto	Requerimentos – pedidos diversos.
Data	20/12/2021

Considerando as informações constantes as fls. 07,
Considerando após melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 06:

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo, podendo ser fornecida através de certidão funcional à situação desses servidores, formulando-se requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento do DRH/DP, que expedirá documento, respeitando-se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Portaria de Nomeação e Exoneração: Considerando informações da folha 07, **defiro** a entrega da cópia da portaria de nomeação e exoneração 095/95 e 068/20, ao interessado.

Enquadramento inicial e informações sobre suspensão, desvio de função e faltas injustificadas: Poderá ser fornecidas informações através de certidão funcional a situação do servidor.

Informe-se aos interessados. Publique-se


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE

Interessado (s)	LARISSA CAROLINA RIBEIRO LOPES MARINHO DE MATOS, TATIANE BATISTA LIMA.
Protocolo (s)	15642/21, 15644/21.
Processo nº	385/2021
Assunto	Requerimentos – pedidos diversos – p.p. Marcelo Henrique Costa de Oliveira
Data	20/12/2021

Considerando as informações constantes as fls. 08,
Considerando após melhor análise dos pedidos,
Considerando que a Administração poderá rever seus atos em qualquer tempo,

Quanto aos pedidos de fls. 02 a 07:

Fichas Financeiras: Indefiro, por se tratar de relatório unilateral da municipalidade, os requerentes deverão proceder a emissão dos respectivos holerites, disponibilizado na web, acessando seus comprovantes quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Concessão de Letras : Não consta emissão de ato regulamentador (Decreto Municipal);

Fornecimento das cópias de Avaliação de Desempenho: Indefiro, por tratar-se de documentos sigilosos, tendo em vista o fato por ausência de procuração com poderes específicos, além, de falta de especificação do documento pleiteado e falta de fundamentação do interesse pelo mesmo.

Fornecimento do Prontuário do Servidor: Indefiro, por se tratar de documento pessoal sigiloso e registros documental da vida funcional dos servidores da Prefeitura. Informe-se ao requerente que poderá ser fornecida através de **certidão funcional**, situação desses servidores, através de requerimento próprio, contendo a finalidade de maneira clara e objetiva, para melhor entendimento da área que expedirá o referido documento, respeitando -se os termos do Decreto Municipal nº 4.582, de 08 de setembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a âmbito da Administração Pública Municipal e da Lei 13709/2018.

Relatório de horas extras nos últimos 05 anos: Indefiro; as informações pleiteadas já constam do holerite, cujo acesso poderá ser emitido quantas vezes forem necessárias, junto ao sistema <https://tecnologia.avare.sp.gov.br/>, lembrando que a “senha” é pessoal e intransferível.

Informe-se aos interessados. Publique-se


Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

Outros Atos

 MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006632/2021 Data 30/12/2021				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	020100.0618180032270 339039000000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	12.000,00
0000230	060201.1236520082051 339039000000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0121000	11.300,00
0000443	060701.1236720092483 339039000000	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DO EDUCANDO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122000	100,00
0000483	070101.1012210092039 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	2.800,00
0000523	070101.1030410142569 339039000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	6.100,00
0000717	070115.1030210132443 339039000000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	7.300,00
0002580	070115.1030210132622 339039000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (CIAS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	6.300,00
0000818	070116.1030410142280 339039000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	3.500,00
0000850	070116.1030510142552 339039000000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	200,00
0000986	080201.0824340172513 339039000000	S.A.I - SERV.DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	37.000,00
0001187	100200.2781230072108 339039000000	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	82.600,00
0001450	130200.0433460072613 339039000000	MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	3.700,00
0001532	140300.2060660012465 339039000000	MANUTENÇÃO DO MERCADO/FEIRAS LIVRES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	10.300,00
0002086	330401.0412270012234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	24.800,00
0002142	330405.1545150022573 339039000000	NOSSO BAIRRO LIMPO- BALNEÁRIO COSTA AZUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	800,00
0002193	330405.1545250022171 339039000000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.100,00
TOTAL:				212.900,00
Suplementação: R\$ 212.900,00 (duzentos e doze mil novecentos reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	020100.0412270012329 339039000000	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	12.000,00
0000259	060202.1236520082050 339039000000	FUNCIONAMENTO DA PRÉ-ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0121000	11.300,00
0000446	060701.1236720092484 339039000000	APERF. DE PESSOAL DO CENTRO DO EDUCANDO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122000	100,00
0000501	070101.1012210092451 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	9.300,00
0000503	070101.1012210092560 339039000000	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	16.900,00
0000970	080201.0824140172428 339039000000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0151000	37.000,00
0001173	100100.2712230082454 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO - SEC.ESPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	40.000,00
0001196	100200.2781230072109 339039000000	PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	42.600,00
0001441	130100.2212270012457 339039000000	DESP- REG.ADIANTAMENTO -SEC.IND.CIENC.TECN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	3.700,00
0001490	140100.2060660012195 339036000000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	10.300,00



MUNICIPIO DE AVARE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SÃO PAULO
46.634.168/0001-50
DECRETO N° 0006632/2021
Data 30/12/2021

0002099	330402.0412270012235 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	4.900,00
0002174	330405.1545250012168 339039000000	VARRICAO DE RUAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	24.800,00
TOTAL:				212.900,00

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL